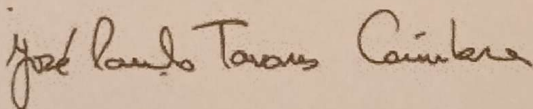


## TERMO DE RESPONSABILIDADE

José Paulo Tavares Coimbra, Eng.º Civil, inscrito na OERN sob o n.º 5294, contribuinte n.º 108841294, Perito Qualificado pela Adene com o n.º PQ00450, declara que o edifício inserido no edifício situado no **Lote 10 do Bairro da Nazaré ou Ladeiras, 3850-159 Albergaria-a-Velha** com registo na Conservatória n.º 568 e inscrita na matriz com o número P4550 da freguesia de Albergaria-a-Velha, cujo titular é Carlos Henriques Vales, está isento de cumprir o sistema de certificação energético, já que se enquadra na alínea d), do ponto 2, do artigo 9º (Isenções e Constrangimentos) do Decreto-Lei n.º 101-D\_2020 e passo a citar “Os armazéns em que a presença humana, real ou prevista, não ocorra por mais de duas horas em cada dia ou não represente uma ocupação superior a 0,025 pessoas/m²”, como se prova com a informação constante da certidão de registo predial: “Casa de arrecadação e arrumos”. Face aos motivos anteriormente expostos, a transmissão do imóvel descrita, está isenta de cumprir o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, Decreto-Lei n.º 101-D\_2020, não se aplicando assim o Sistema de Certificação Energética.

Albergaria-a-Velha, 17 de Novembro de 2021

O técnico



José Paulo Tavares Coimbra

Assinado por : **JOSÉ PAULO TAVARES COIMBRA**  
Num. de Identificação: 03829196  
Data: 2021.11.17 20:12:58+00'00'

